



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PREGÃO 17/2019

Anuncio de Rua

Objeto: ANUNCIO DE RUA

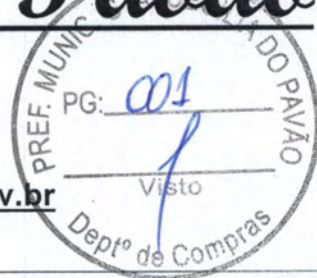
Credenciamento: Das 13h15m às 13h29m do dia 26/03/2019

Abertura: Às 13h30m do dia 26 /03 /2019.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



PORTARIA Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações para conduzir os processos licitatórios para aquisição de Bens e Serviços de Interesse do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE.

PRESIDENTE: . Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04

MEMBROS: Fábio Cezar Albino de Souza – RG 8,096,809-4 e CPF 034.629.029-54 e
Sílvia Fernanda Nunes – RG 10.893.672-0-Pr e CPF 010.597.369-69

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 100/2017, de 03 de abril de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 de janeiro de 2.019.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2019

PORTARIA Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações para conduzir os processos licitatórios para aquisição de Bens e Serviços de Interesse do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE.

PRESIDENTE: . Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04

MEMBROS: Fábio Cezar Albino de Souza – RG 8,096,809-4 e CPF 034.629.029-54 e Silvia Fernanda Nunes – RG 10.893.672-0-Pr e CPF 010.597.369-69

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 100/2017, de 03 de abril de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 de janeiro de 2.019.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador: 74DCB121

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2019. Edição 1670

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



PORTARIA Nº 013/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO,
ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto** portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04, para exercer as atividades de PREGOEIRO no Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE, em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º: Nomear os Senhores **Fábio Cezar Albino de Souza** – RG 8.096.809-4 e CPF 034.629.029-54 e **Silvia Fernanda Nunes** – RG 10.893.672-0-Pr e CPF 010.597.369-69, como membros de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 106/2017, de 12 de abril de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 04 de janeiro de 2.019.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2019



PORTARIA Nº 013/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto** portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04, para exercer as atividades de PREGOEIRO no Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE, em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º: Nomear os Senhores **Fábio Cezar Albino de Souza** – RG 8.096.809-4 e CPF 034.629.029-54 e **Silvia Fernanda Nunes** – RG 10.893.672-0-Pr e CPF 010.597.369-69, como membros de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 106/2017, de 12 de abril de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 04 de janeiro de 2019.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:41A364A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/01/2019. Edição 1676

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



SOLICITAÇÃO

Santa Cecília do Pavão, 20 de fevereiro de 2019.

De: Secretaria De Comunicação e Transparência.
Para: Compras

Venho por meio deste, solicitar a contratação de empresas para fornecimento de carro de som para divulgação e locação de caminhão de som com 6.500 watts de potencia, visto que há necessidade em utilizar esses serviços em diversos eventos que ocorrerão durante o ano de 2019.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Keila de Souza Soares
Secretaria de Comunicação e Planejamento

CENTURION SOM E EVENTOS

LEONILDO APARECIDO DE MORAES ME

CNPJ: 81.134.835/0001-36

RUA APIHAY, 206, SALA B - VILA NOVA • URAÍ - PARANÁ • CEP: 86.280-000



Ao

Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão

ORÇAMENTO

Locação de Caminhão de Som com 500 watts de potencia	HORA	180	R\$340,00	R\$ 61.200,00
Divulgação em Carro de Som	HORA	220	R\$65,00	R\$ 14.300,00
TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$ 75.500,00

Uraí Pr, 21 de Janeiro de 2019

LEONILDO APARECIDO DE MORAES



JUNIOR'SOM

ANTONIO RODRIGUES JUNIOR & CIA LTDA
CNPJ : 02.580187/0001-75

AV: Orlando Salles Striquer 523 JATAIZINHO - PARANÁ
FONE/FAX (43) 3259-1130 / cel: (43) 9972-0936 juniorsom-locasom@hotmail.com



**180 Hrs Locação de Caminhão de Som com 6.500 watts
de potencia. Valor R\$ 345,00 Total R\$ 62.100,00**

**220 Hrs Divulgação em carro de Som R\$ 76,00
Total R\$ 16.720,00**

Total Orçado R\$ 78.820,00

JATAIZINHO, 18 DE JANEIRO DE 2019

ANTONIO RODRIGUES JUNIOR

REGINALDO FERNANDES 02696234930

Rua. Yokohama nº 51. Uraí Pr

CNPJ/MF 29.925.215/0001-03

Contatos: Cel (43) 9-9628-7556



ORÇAMENTO

A
Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão/PR

80 Hrs Locação de Caminhão de Som com 6.500 watts de potencia		R\$342,00	R\$ 61.560,00
220 Hrs Divulgação em Carro de Som		R\$68,00	R\$ 14.960,00

Total do Serviço: R\$ 76.520,00

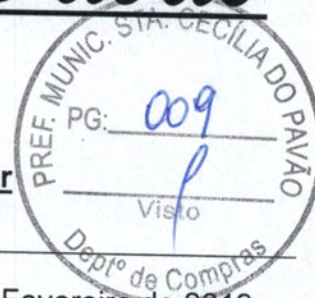
Uraí PR 22 de Janeiro de 2019

REGINALDO FERNANDES 02696234930



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 28 de Fevereiro de 2019.

De: Secretário de Compras
Para: Departamento de Contabilidade

Solicitamos indicação de dotação orçamentária para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ANUNCIO DE RUA, conforme solicitação da secretaria de comunicação e planejamento, perfazendo um valor total de **R\$61.860,00 (sessenta e um mil oitocentos e sessenta reais)**.

Atenciosamente,

Luis Guilherme Borsatto
Secretário de Administração e Planejamento.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVAO

CNPJ: 76290691000177

Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro

Telefone 04332701123

gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001-DIVISAO ADMINISTRATIVA

Proj./Ativ: 2003-MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

Fonte de Recursos: 00000 - Recursos Ordinarios (Livres)

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
214	04.122.0023.2005.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500.000,00			154.817,69	345.182,31

Total da Fonte de Recursos: 500.000,00

Fonte de Recursos: 00504 - ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
214	04.122.0023.2005.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00			500,00	

Total da Fonte de Recursos: 500,00

Fonte de Recursos: 00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
214	04.122.0023.2005.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00			500,00	

Total da Fonte de Recursos: 500,00

Total do Proj./Ativ: 501.000,00 155.817,69 345.182,31

Total da Unidade: 501.000,00 155.817,69 345.182,31

Total do Órgão: 501.000,00 155.817,69 345.182,31

Total Geral: 501.000,00 155.817,69 345.182,31

Nota: As dotações indicadas com "*" apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
00000	Recursos Ordinarios (Livres)	500.000,00	0,00	0,00	154.817,69	345.182,31
00504	ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00
00512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00
	Total das Fontes de Recursos	501.000,00	0,00	0,00	155.817,69	345.182,31

THIAGO DA SILVA E FREITAS
CONTADOR CRC 068746/0-1



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVAO

CNPJ: 76290691000177

Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro

Telefone 04332701123

gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

Saldo até 31/12/2019 R\$ 1,00

Órgão: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Unidade: 002-DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Proj./Ativ: 2019-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Fonte de Recursos: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
266	15.452.0023.2019.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.559,16				7.559,16

Total da Fonte de Recursos:	7.559,16					7.559,16
-----------------------------	----------	--	--	--	--	----------

Fonte de Recursos: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
266	15.452.0023.2019.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.338,75				11.338,75

Total da Fonte de Recursos:	11.338,75					11.338,75
-----------------------------	-----------	--	--	--	--	-----------

Total do Proj./Ativ:	18.897,91					18.897,91
----------------------	-----------	--	--	--	--	-----------

Total da Unidade:	18.897,91					18.897,91
-------------------	-----------	--	--	--	--	-----------

Total do Órgão:	18.897,91					18.897,91
-----------------	-----------	--	--	--	--	-----------

Total Geral:	18.897,91					18.897,91
--------------	-----------	--	--	--	--	-----------

Obs: As dotações indicadas com "*" apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	7.559,16	0,00	0,00	0,00	7.559,16
00511	Taxas - Prestação de Serviços	11.338,75	0,00	0,00	0,00	11.338,75
	Total das Fontes de Recursos	18.897,91	0,00	0,00	0,00	18.897,91

THIAGO DA SILVA E FREITAS
CONTADOR CRC 068746/0-1



ESTADO DO PARANÁ

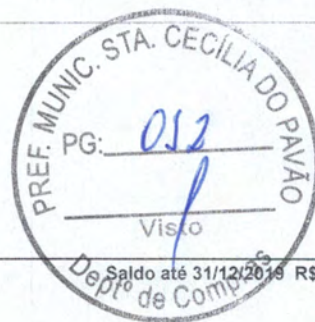
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

CNPJ: 76290691000177

Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro

Telefone 04332701123

gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão: 06-SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Unidade: 001-DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Proj./Ativ: 2024-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Fonte de Recursos: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
06	26.782.0023.2024.3.3.90.39.00.00.00	388.371,61			6.649,12	381.722,49
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		388.371,61				
Total da Fonte de Recursos:		388.371,61				381.722,49
Total do Proj./Ativ:		388.371,61			6.649,12	381.722,49
Total da Unidade:		388.371,61			6.649,12	381.722,49
Total do Órgão:		388.371,61			6.649,12	381.722,49
Total Geral:		388.371,61			6.649,12	381.722,49

Nota: As dotações indicadas com "*" apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
00000	Recursos Ordinários (Livres)	388.371,61	0,00	0,00	6.649,12	381.722,49
Total das Fontes de Recursos		388.371,61	0,00	0,00	6.649,12	381.722,49

THIAGO DA SILVA E FREITAS
CONTADOR CRC 068746/0-1



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVAO

CNPJ: 76290691000177

Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro

Telefone 04332701123

gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

Saldo até 31/12/2019 R\$ 1,00

Órgão: 07-SECRETARIA M DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 001-DIVISÃO DE ENSINO

Proj./Ativ: 2025-MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO

Fonte de Recursos: 00102 - Fundeb 40%

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
91	12.361.0001.2025.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00			500,00	
Total da Fonte de Recursos:		500,00				

Fonte de Recursos: 00103 - 5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
91	12.361.0001.2025.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	113.500,00			21.814,45	91.685,55
Total da Fonte de Recursos:		113.500,00				91.685,55

Fonte de Recursos: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
91	12.361.0001.2025.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	36.000,00			10.230,41	25.769,59
Total da Fonte de Recursos:		36.000,00				25.769,59

Fonte de Recursos: 00704 - FMDE REPASSE MP 815 2017

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
91	12.361.0001.2025.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.100,00		1.042,35	57,65
Total da Fonte de Recursos:			1.100,00			57,65

Total do Proj./Ativ: 150.000,00 1.100,00 33.587,21 117.512,79

Total da Unidade: 150.000,00 1.100,00 33.587,21 117.512,79

Total do Órgão: 150.000,00 1.100,00 33.587,21 117.512,79

Total Geral: 150.000,00 1.100,00 33.587,21 117.512,79

Nota: As dotações indicadas com " " apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

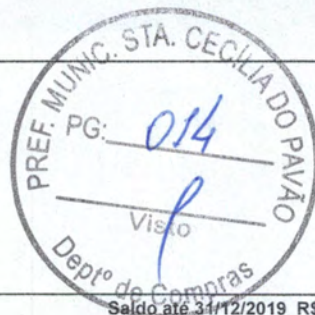
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
0102	Fundeb 40%	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00
0103	5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB	113.500,00	0,00	0,00	21.814,45	91.685,55
0104	Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica	36.000,00	0,00	0,00	10.230,41	25.769,59
0704	FMDE REPASSE MP 815 2017	0,00	1.100,00	0,00	1.042,35	57,65
Total das Fontes de Recursos		150.000,00	1.100,00	0,00	33.587,21	117.512,79

THIAGO DA SILVA E FREITAS
CONTADOR CRC 068746/0-1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ: 76290691000177
Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro
Telefone 04332701123
gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

Saldo até 31/12/2019 R\$ 1,00

Órgão: 07-SECRETARIA M DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 003-DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

Proj./Ativ: 2035-MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

Fonte de Recursos: 0000 - Recursos Ordinários (Livres)

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
122	27.612.00.07.2035.3.3.90.39.00.00.00	10.000,00				10.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00				10.000,00
Total da Fonte de Recursos:		10.000,00				10.000,00
Total do Proj./Ativ:		10.000,00				10.000,00
Total da Unidade:		10.000,00				10.000,00
Total do Órgão:		10.000,00				10.000,00
Total Geral:		10.000,00				10.000,00

Nota: As diferenças indicadas com " " apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
0000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total das Fontes de Recursos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

THIAGO DA SILVA E FREITAS
CONTADOR CRC 068746/0-1



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO

CNPJ: 76290691000177

Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro

Telefone 04332701123

gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

Saldo até 31/12/2019 R\$ 1,00

Órgão: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

Unidade: 001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Proj./Ativ: 2037-MANUTENCAO DIVISAO SAUDE E SANEAMENTO

Fonte de Recursos: 00128 - IOAF ASSISTENCIA FARMACEUTICA INCENTIVO FARMACEUTICA

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
144	10.302.0008.2037.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	800,00			200,00	600,00
Total da Fonte de Recursos:		800,00				600,00

Fonte de Recursos: 00134 - CONVENIO DE 250.000,00 CONFORME LEI N 832 2016

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
144	10.302.0008.2037.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50,00				50,00
Total da Fonte de Recursos:		50,00				50,00

Fonte de Recursos: 00137 - GSUS E C C 274-3

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
144	10.302.0008.2037.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	340,00			340,00	
Total da Fonte de Recursos:		340,00				

Fonte de Recursos: 00393 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
144	10.302.0008.2037.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	395.020,00			216.459,22	178.560,78
Total da Fonte de Recursos:		395.020,00				178.560,78

Fonte de Recursos: 00321 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DO SUS

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
144	10.302.0008.2037.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23.950,00			6.960,93	16.989,07
Total da Fonte de Recursos:		23.950,00				16.989,07

Fonte de Recursos: 00495 - ATENCAO BASICA

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
144	10.302.0008.2037.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	340,00			100,00	240,00
Total da Fonte de Recursos:		340,00				240,00

Total do Proj./Ativ: 224.060,15 196.439,85

Total da Unidade: 224.060,15 196.439,85

Total do Órgão: 224.060,15 196.439,85

Total Geral: 420.500,00 224.060,15 196.439,85

Nota: As dotações indicadas com "*" apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recursos	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
00128 - IOAF ASSISTENCIA FARMACEUTICA INCENTIVO	800,00	0,00	0,00	200,00	600,00
00134 - CONVENIO DE 250.000,00 CONFORME LEI N 832 2016	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
00137 - GSUS E C C 274-3	340,00	0,00	0,00	340,00	0,00
00393 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	395.020,00	0,00	0,00	216.459,22	178.560,78
00321 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DO SUS	23.950,00	0,00	0,00	6.960,93	16.989,07
00495 - ATENCAO BASICA	340,00	0,00	0,00	100,00	240,00
Total das Fontes de Recursos	420.500,00	0,00	0,00	224.060,15	196.439,85

THIAGO DA SILVA E FREITAS
CONTADOR CRC 068746/0-1



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

CNPJ: 76290691000177

Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro

Telefone 04332701123

gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

Saldo até 31/12/2019 R\$ 1,00

Órgão: 09-SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E Acao SOCIAL

Unidade: 001-FUNDO MUNICIPAL

Proj./Ativ: 6040-MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Fonte de Recursos: 00000 - Recursos Ordinarios (Livres)

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
176	08.244.0011.6040.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00			21.896,35	18.103,65
Total da Fonte de Recursos:		40.000,00				18.103,65
Total do Proj./Ativ:		40.000,00			21.896,35	18.103,65
Total da Unidade:		40.000,00			21.896,35	18.103,65
Total do Órgão:		40.000,00			21.896,35	18.103,65
Total Geral:		40.000,00			21.896,35	18.103,65

Nota: As dotações indicadas com "*" apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
0000	Recursos Ordinarios (Livres)	40.000,00	0,00	0,00	21.896,35	18.103,65
Total das Fontes de Recursos		40.000,00	0,00	0,00	21.896,35	18.103,65

THIAGO DA SILVA E FREITAS
CONTADOR CRC 066.548/0-1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ: 76290691000177
Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro
Telefone 04332701123
gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

Saldo até 31/12/2019 R\$ 1,00

Órgão: 09-SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E AÇÃO SOCIAL
Unidade: 001-FUNDO MUNICIPAL
Proj./Ativ: 2107-PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recursos: 00705 - 17.746-6 FEAS INCENTIVO 5

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
437	08.244.2106.2107.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.500,00			4.500,00	
Total da Fonte de Recursos:		4.500,00				

Fonte de Recursos: 00757 - IGD SUAS

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
437	08.244.2106.2107.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00			200,00	2.800,00
Total da Fonte de Recursos:		3.000,00				2.800,00

Fonte de Recursos: 00765 - PISO BASICO FIXO - PAIF

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
437	08.244.2106.2107.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	27.500,00			5.869,37	21.630,63
Total da Fonte de Recursos:		27.500,00				21.630,63

Fonte de Recursos: 00767 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS SCFV

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
437	08.244.2106.2107.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.800,00			3.150,00	9.650,00
Total da Fonte de Recursos:		12.800,00				9.650,00

Fonte de Recursos: 00775 - PROGRAMA FIA 2018

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
437	08.244.2106.2107.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00			7.500,00	12.500,00
Total da Fonte de Recursos:		20.000,00				12.500,00

Total do Proj./Ativ: 67.800,00 21.219,37 46.580,63

Total da Unidade: 67.800,00 21.219,37 46.580,63

Total do Órgão: 67.800,00 21.219,37 46.580,63

Total Geral: 67.800,00 21.219,37 46.580,63

Nota: As dotações indicadas com " " apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
00705	17.746-6 FEAS INCENTIVO 5	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
00757	IGD SUAS	3.000,00	0,00	0,00	200,00	2.800,00
00765	PISO BASICO FIXO - PAIF	27.500,00	0,00	0,00	5.869,37	21.630,63
00767	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE	12.800,00	0,00	0,00	3.150,00	9.650,00
00775	PROGRAMA FIA 2018	20.000,00	0,00	0,00	7.500,00	12.500,00
Total das Fontes de Recursos		67.800,00	0,00	0,00	21.219,37	46.580,63

THIAGO DA SILVA E FREITAS
CONTADOR/CRC 068746/O-1



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

CNPJ: 76290691000177

Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro

Telefone 04332701123

gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 001-DIVISÃO DE AGRICULTURA

Proj./Ativ: 2046-MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA

Fonte de Recursos: 0000 - Recursos Ordinários (Livres)

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
230	20.605.0018.2046.3.3.90.39.00.00.00	30.000,00			1.773,53	28.226,47
Total da Fonte de Recursos:		30.000,00				28.226,47

Fonte de Recursos: 00708 - PROGRAMA MICROBACIA LAGEADINHO

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
230	20.605.0018.2046.3.3.90.39.00.00.00		209.799,90			209.799,90
Total da Fonte de Recursos:			209.799,90			209.799,90
Total do Proj./Ativ:		30.000,00	209.799,90		1.773,53	238.026,37
Total da Unidade:		30.000,00	209.799,90		1.773,53	238.026,37
Total do Órgão:		30.000,00	209.799,90		1.773,53	238.026,37
Total Geral:		30.000,00	209.799,90		1.773,53	238.026,37

As rubricas indicadas com "*" apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
00000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	0,00	0,00	1.773,53	28.226,47
00708	PROGRAMA MICROBACIA LAGEADINHO	0,00	209.799,90	0,00	0,00	209.799,90
Total das Fontes de Recursos		30.000,00	209.799,90	0,00	1.773,53	238.026,37

THIAGO DA SILVA FREITAS
CONTADOR PÚBLICO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO

CNPJ: 76290691000177

Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro

Telefone 04332701123

gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão: 11-SECRETARIA DE SEGURANCA, EMPREGO E DEFESA CIVIL

Unidade: 001-DIVISAO DA SEGURANCA, EMPREGO E DEFESA CIVIL

Proj./Ativ: 2049-MANUTENCAO GER. EMPREGO, DEFESA CIVIL E SEGURANCA

Fonte de Recursos: 00000 - Recursos Ordinarios (Livres)

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
197	22.651.0017.2048.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	220.000,00			39.307,42	180.692,58
	Total da Fonte de Recursos:	220.000,00				180.692,58
	Total do Proj./Ativ:	220.000,00			39.307,42	180.692,58
	Total da Unidade:	220.000,00			39.307,42	180.692,58
	Total do Órgão:	220.000,00			39.307,42	180.692,58
	Total Geral:	220.000,00			39.307,42	180.692,58

Nota: As dotações indicadas com " / " apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
0000	Recursos Ordinarios (Livres)	220.000,00	0,00	0,00	39.307,42	180.692,58
	Total das Fontes de Recursos	220.000,00	0,00	0,00	39.307,42	180.692,58

TACIO DA SILVA E FREITAS
COMADOR CRC 068746/0-1



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 07 de março de 2019.

De: Departamento de Compras
Para: Assessoria Jurídica

Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ANUNCIO DE RUA**, conforme solicitação da secretaria de comunicação e planejamento, perfazendo um valor total de **R\$61.860,00 (sessenta e um mil oitocentos e sessenta reais)**. Considerando ainda, a existência de recursos de ordem orçamentária, solicito a indicação de modalidade a ser aplicada para a aquisição pretendida.

Respeitosamente,


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



CONSULENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSUNTO: INDICAÇÃO DE MODALIDADE – PREGÃO – LEI 10.520/2002
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ANÚNCIOS DE RUA

Em relação à solicitação de indicação de modalidade de licitação para a contratação de empresa para anúncios de rua, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação e Planejamento, perfazendo o valor de R\$ 61.860,00 (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta reais), informo que a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de Pregão, em sua forma Eletrônica ou Presencial, conforme disposto na Lei Federal de nº 10.520/2002 e Decretos Municipais de nº 1.111/2013 e 1.110/2013.

Veja-se que acerca desta modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº 10.520/2002, discorre Matheus Carvalho:

“O Pregão surgiu para aperfeiçoar o regime de licitações levando a uma maior competitividade e ampliando a oportunidade de participar das licitações, contribuindo para desburocratizar os procedimentos para a habilitação e etapas do procedimento, por ser mais célere e também visando a busca pelas contratações de preços mais baixos pelos entes da Administração Pública. Desta forma, o pregão, ao mesmo tempo, garante maior agilidade nas contratações públicas e contribui para a redução de gastos. Com efeito, o pregão é realizado de forma a acirrar as disputas pelas contratações com o estado, prevendo, em seu procedimento, a realização de lances verbais, com o intuito de permitir sempre a contratação de menor custo, observadas as disposições referentes aos requisitos mínimos de qualidade.”¹

O pregão diferencia-se das outras modalidades constantes da Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993) pelo pequeno grau de formalidade. Entre as peculiaridades do pregão, que, basicamente, flexibilizam o formalismo dos processos licitatórios previstos na Lei nº 8.666/1993,

¹ Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo- 3. ed. rev. ampl. e atual. - Salvador: JusPODIVM, 2016, p. 441.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



destaque-se i) a participação irrestrita de interessados; ii) a formulação de propostas orais ou virtuais que sucedem as propostas escritas até que se atinja a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e, sobretudo, iii) a inversão da ordem das fases².

Nos termos da Lei do Pregão, deverá a autoridade competente, entre outras especificações, justificar a necessidade de contratação e definir o objeto do certame, com a indicação do respectivo preço.

Com efeito, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato são elementos integrantes do instrumento convocatório, porquanto sua análise deverá ser analisada posteriormente.

Destarte, a par desses elementos editalícios, a fase preparatória do pregão destinado a registro de preços pode ser sinteticamente compartimentada nos seguintes grupos: (i) justificativa para o registro de preços, (ii) definição do objeto, (iii) aferição do preço de mercado, e (iv) demais atos preparatório relacionados ao registro de preços, sendo que tais fases deverão ser obrigatoriamente obedecidas pela Comissão de Licitação.

Seguindo esta linha de raciocínio, a doutrina esclarece acerca do pregão eletrônico:

"O pregão eletrônico apresenta algumas vantagens em relação ao presencial. Primeiramente, reduz-se o uso de papel, já que os atos se produzem pela Internet. Depois, há menor sobrecarga para o pregoeiro, já que há menos documentos para analisar. Ainda: o pregão eletrônico é mais célere e eficaz quando se trata de licitação por itens ou lotes. Por fim, os recursos da tecnologia da informação aproximam as pessoas e encurtam as distâncias, permitindo atuação com maior eficiência por parte da Administração. Como desvantagens, cite-se o fato de que

² MOREIRA, Egon Bockmann; GUIMARÃES, Fernando Vernalha. Licitação Pública: A Lei Geral de Licitações/LGL e o Regime Diferenciado de Contratação/RDC. São Paulo: Malheiros Editores, 2015, p. 136.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



várias pessoas federativas não têm ainda o sistema que lhes permita utilizar a modalidade eletrônica. O mesmo se diga de empresas de menor porte, que também não têm acesso à rede de informações. Da mesma forma, o pregão presencial será mais adequado quando houver necessidade de exibição de produtos ou de análise mais detalhada de planilhas de composição de custos, tarefa usualmente de grande complexidade³.

Ademais, o Tribunal de Contas da União possui entendimento de que deve haver justificativa pela opção da utilização do pregão em sua forma presencial em detrimento da forma eletrônica:

“(...) é lícito exigir-se do gestor a apresentação de justificativa expressa para a escolha do pregão na forma presencial, nos casos em que poderia ter utilizado o pregão na forma eletrônica. Ao abrir mão de procedimentos que, pelo menos em tese, poderiam levar a Administração a menores dispêndios, o administrador público tem a obrigação de motivar essa escolha, sob pena de se configurar possível ato de gestão antieconômico⁴”.

Portanto, deve o gestor observar, por regra, o pregão, na sua forma eletrônica, consistente na modalidade que se mostra mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, podendo, contudo, conforme o caso em concreto, ser preterido a forma presencial, desde que devidamente justificado e fundamentado, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.

CONCLUSÃO

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 32 ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 379.

⁴ Ac. n.º 1515/11, do Plenário do TCU, nos autos de Relatório de Acompanhamento n.º 017.907/2009-0. Rel. Min. RAIMUNDO CARREIRO, j. em 08/06/2011



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



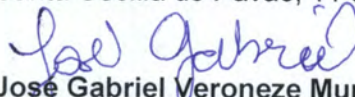
Ante ao exposto, tendo em vista que cumpre a este Procurador examinar os atos administrativos em conformidade com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação, recomenda-se que seja utilizado a modalidade Pregão, preferencialmente, em sua forma eletrônica, em detrimento da forma presencial, desde devidamente justificado, em conformidade com os artigos 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.

Sem prejuízo do exposto, submeto o procedimento a análise da autoridade competente, à quem caberá ainda deliberar acerca da conveniência da licitação.

Por fim, advirto que o presente parecer é meramente opinativo, não se vinculando ao ato administrativo a ser produzido, mesmo que este o acolha, já que o parecer é uma opinião profissional que pode ou não ser acatada pela administração, sem ter caráter vinculativo (STJ. Relator: Ministro Rogério Schietti Cruz. Recurso Em Habeas Corpus Nº 46.102 - RJ 2014/0054761-5).

É o parecer. Salvo melhor juízo, o qual submeto ao alvitre da autoridade superior.

Santa Cecília do Pavão, 11 de março de 2019.


José Gabriel Veroneze Munhoz
OAB-PR nº 65.758



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 11 de março de 2019.

De: Departamento de Compras.
Para: Gabinete.

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

Encaminho o pedido e solicito autorização para deflagração de processo licitatório para aquisições de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ANUNCIO DE RUA**, conforme solicitação da secretaria de comunicação e planejamento, perfazendo um valor total de **R\$61.860,00 (sessenta e um mil oitocentos e sessenta reais)**


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

Face ao constante nos autos e conforme parecer jurídico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a abertura de licitação para aquisições de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ANUNCIO DE RUA**, conforme solicitação da secretaria de comunicação e planejamento, perfazendo um valor total de **RS61.860,00 (sessenta e um mil oitocentos e sessenta reais)**

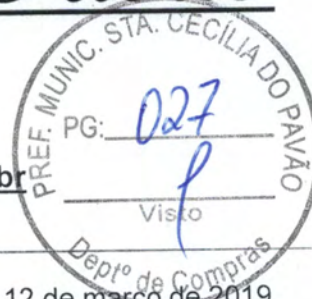
Santa Cecília do Pavão, 11 de março de 2019

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 12 de março de 2019.

De: Comissão de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Encaminho a minuta do edital sob Pregão nº 017/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ANUNCIO DE RUA**, conforme solicitação da secretaria de comunicação e planejamento, perfazendo um valor total de **R\$61.860,00 (sessenta e um mil oitocentos e sessenta reais)**, para parecer jurídico quanto sua regularidade e para análise da Minuta de Contrato ou registro de preços.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



PREGÃO Nº 17/2019 – FORMA PRESENCIAL

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 13h15 m às 13h29m do dia 26 de MARÇO de 2019, no Departamento de Compras, sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, Rua Jerônimo Farias Martins, 514.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 13h30m do dia 26 de MARÇO de 2019 no mesmo local citado acima

O Município de Santa Cecília do Pavão-PR, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO – Forma Presencial do tipo menor preço, por item**, com aplicação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrito no presente Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 1.110 e nº 1.111 de 29 de outubro de 2013, Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações Decreto Federal nº 8.250/14, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus Anexos deverão ser entregue no local, data e horário acima determinado.

1 - DO OBJETO

1.1 – Este Pregão tem por objeto **Aquisição de contratação de empresa para divulgação de eventos, seminários, solenidades oficiais e campanhas institucionais**, entre Santa Cecília do Pavão - PR a Londrina - PR conforme descrito no Edital e no Anexo 01 – Termo de Referência, que integra o presente Edital.

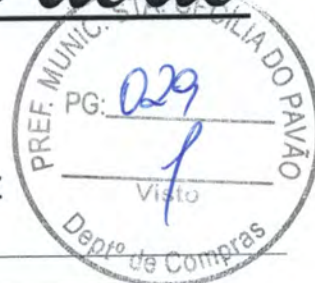
Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	Termo de Referência
ANEXO 02	Modelo de Ata de Registro de Preço
ANEXO 03	Documentos para Habilitação
ANEXO 04	Modelo de Carta de Credenciamento
ANEXO 05	Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
ANEXO 06	Modelo de Declaração de Idoneidade
ANEXO 07	Modelo de Declaração de não Impedimento
ANEXO 08	Modelo de Declaração de Responsabilidade
ANEXO 09	Modelo de Carta Proposta
ANEXO 10	Modelo de Declaração de parentesco



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 11	Declaração de que não emprega menor
ANEXO 12	Declaração de Regularidade Fiscal

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste **Pregão** àqueles que atenderem as exigências deste Edital e seus Anexos.

2.2 - Não poderão participar deste **pregão**:

2.2.1-Firma em consórcio ou em processo de falência ou concordata ou que se encontre incursa na penalidade prevista no Art. 87, incisos III (perante este Município) e IV (imposta por órgão ou entidade da Administração Pública), da Lei 8.666/93.

2.2.2 - Os interessados que se encontrem sob falência, insolvência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.2.3 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.5 - Da mesma forma, não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários, nos termos do Artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993:

2.2.6 O autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

2.2.7 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

2.2.8 Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

2.2.9 - Servidor que participe de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exerça o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista, comanditário, bem como no caso previsto no Parágrafo Único, Inciso II, da mesma Lei, devidamente comprovado por intermédio de declaração do órgão de origem.

3 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4 - DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, a proponente deverá enviar um representante munido de documentos que comprovem a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, podendo utilizar-se do modelo indicado no **ANEXO 04**, ou por procuração (este último, com firma reconhecida em cartório), bem como a Carteira de Identidade ou CPF, e ato constitutivo da empresa ou outro documento equivalente.

4.1.1 - No caso de diretor, sócio, proprietário ou assemelhado licitante que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.

4.1.2 - Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **ANEXO 05**.

4.1.3 - Caso a empresa licitante queira beneficiar-se dos direitos previstos na Lei 123/2006 (arts. 42 e 43), tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - deverão, obrigatoriamente, **APRESENTAR JUNTAMENTE COM O CREDENCIAMENTO**, a **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL** do estado sede da licitante, comprovando a condição de ME ou EPP. Essa certidão não poderá ter prazo de emissão superior a 180 (cento e oitenta) dias.

4.1.4 - Caso a empresa licitante queira beneficiar-se dos direitos previstos na Lei 123/2006 (arts 42 e 43), tratamento diferenciado, o microempreendedor individual (MEI) deverá obrigatoriamente, apresentar Juntamente com o Credenciamento, o **CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



4.1.5 - A observância do disposto acima isentará a administração da concessão dos benefícios previstos na lei referida.

4.2 - Os documentos para o credenciamento referido nos subitens 4.1, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4, deverão ser apresentados em sobrecarta (fora dos envelopes).

4.3 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

4.4 - A falta ou incorreção do documento de credenciamento não impedirá a licitante de entregar os envelopes da proposta e de habilitação, mas a impedirá de manifestar-se no certame.

4.5 - Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou cópias xerográficas, devidamente autenticadas por cartório competente, ou por servidor da administração.

5 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1 – Os Envelopes nº 01 – Proposta de Preço e nº 02 – Documentos serão entregues ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na ocasião do Credenciamento.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 01)

6.1 - A proposta de preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelopes devidamente lacrados e rubricados no fecho, e identificados conforme segue:

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

PREGÃO Nº 017/2019 – FORMA PRESENCIAL

ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇO)

ABERTURA: Às 13h30m do dia 26/03/2019

OBJETO :contratação de empresa para divulgação de eventos, seminários, solenidades oficiais e campanhas institucionais, entre Santa Cecília do Pavão - PR a Londrina - PR

6.2 - A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ:

6.2.1 - Ser entregue impressa, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade. Preferencialmente em papel timbrado do proponente devidamente datada e assinado na ultima folha e rubricada na demais pelo proponente ou seu representante legal, podendo ser utilizado o modelo /sugestão do ANEXO 09.

6.2.2 - Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, estado civil, profissão, CPF, carteira de identidade, domicílio e cargo na empresa.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



6.2.3 - Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

6.2.4 - No preenchimento da proposta deverá, obrigatoriamente, ser informado o OBJETO deste Edital, conforme Anexo 01.

6.2.6 - Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.2.7 - Ser apresentada com cotação de preços, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

6.2.8 - Não será admitido valor superior ao máximo estimado no Anexo 01 – Termo de Referência.

6.2.9 - O preço oferecido deverá ser à vista, com até três casas decimais (0,000).

6.3 - Conter declaração expressa informando que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários e tributários.

6.4 - Conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.5 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.6 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

6.7 - O (CD) contendo o arquivo da proposta digital, **deverá ser entregue no interior do envelope nº 1 – proposta de preços, juntamente com impressão da mesma, e ainda acompanhada da carta-proposta modelo (ANEXO 9).** O procedimento visa agilizar o lançamento de preços no sistema. O (CD) possibilitará a importação de dados do para o sistema operacional da Prefeitura.

Observações: Nos preços deverão estar inclusas todas as despesas inerentes ao contrato, como: encargos, impostos, etc..., necessários à aquisição do objeto. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada.

6.9 - Em caso de divergências entre as propostas impressas e as propostas digitalizadas a empresa será **DESCCLASSIFICADA**.

6.10 - Em caso de somas ou valores errado na proposta impressa, a empresa será **DESCCLASSIFICADA**.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



6.11 – Em caso de diferença de RAZÃO SOCIAL, entre as propostas impressa e digitalizada, acarretará em **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa.

7 – DA HABILITAÇÃO

7.1 – Conforme ANEXO 03, e apresentados no Envelope nº 02, identificados conforme segue:

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
PREGÃO Nº 017/2019 – FORMA PRESENCIAL
ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
ABERTURA: Às 13h30m do dia 26/03/2019
OBJETO: contratação de empresa para divulgação de eventos, seminários, solenidades oficiais e campanhas institucionais, entre Santa Cecília do Pavão - PR a Londrina - PR

8 – DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 - A sessão pública será, conduzida por um Pregoeiro e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus anexos, no local e horário já determinado.

8.2 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

8.3 - Serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se enquadrarem como o tal e desejarem obter benefícios da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar a **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**, juntamente com o **CREDENCIAMENTO**.

9.2 - O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preços para o fornecimento do objeto da presente licitação, e os respectivos valores ofertados.

9.3 - Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.4 - Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com o artigo 4º da Lei 10.520/2002. Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



9.4.1 Caso não haja, no mínimo, 3 (três) propostas de índices nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará e proclamará as melhores propostas subsequentes, até que haja no máximo 3 (três) licitantes classificadas, quaisquer que sejam os preços ofertados, conforme disposto no inciso IX do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

9.5 Às licitantes classificadas conforme estabelecido no subitem 9.4 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

9.6 O Pregoeiro convidará todas as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, em ordem decrescente de índice.

9.7 – Serão rejeitadas as propostas que:

9.7.1- Que ultrapasse o valor estimado no Anexo 01;

9.7.2- Sejam incompletas, isto é, não contenham informação (ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto licitado;

9.7.3 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;

9.8 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais e classificará para a fase seguinte a licitante que apresentar o menor preço, por item e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

9.8.1 - Quando não forem verificadas pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior (na margem de 10%, excluindo-se deste cômputo a de melhor preço), o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes até o máximo de 03 (três), além da melhor proposta, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.8.2 - No caso de empate entre 02 (duas) ou mais propostas iniciais, realizar-se-á o sorteio para definir a ordem da apresentação dos lances.

9.8.3 - Para efeito de classificação das propostas considerar-se-á o menor preço, por item.

9.9 - O Pregoeiro convocará as licitantes classificadas conforme item 9.2 para a apresentação de lances verbais, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta de maior preço, seguindo-se das demais em ordem decrescente de valor.

9.9.1 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



9.10 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas na Legislação vigente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9.11- Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

9.12- Em seguida, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, sendo-lhe permitida a negociação em busca de um menor preço.

9.13 - Finalizada a negociação, e havendo a participação de empresas de micro e pequeno porte concorrendo com empresas de grande porte, serão consideradas empatadas as propostas das primeiras que se encontrarem em até 5% (dez por cento) das segundas.

9.13.1 - Nesta condição será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

9.13.2 - Para o desempate será utilizado o seguinte critério:

I- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, considerando, ainda, o percentual de 5% (cinco por cento);

II- Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.7, na ordem classificatória.

III- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

IV- No caso de não contratação com as empresas de pequeno porte ou microempresa, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora;

9.13.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

9.14 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado e verificado o atendimento às exigências habilitatórias, conforme Anexo 03 deste Edital.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



9.15 - Caso a oferta não seja aceita ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar diretamente com o novo proponente, até a apuração da proposta que atenda ao edital.

9.15.1 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.15 - Da à reunião lavrar – sê-a ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e pelos proponentes presentes. Caso o licitante presente não assine a ata, decairá do direito de interpor recurso.

10 – DO RECURSO E DA IMPUGNAÇÃO

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.3 - Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

10.5 – No caso de haver recurso, o envelope da habilitação deverá permanecer em posse do pregoeiro, devidamente lacrado e rubricado pelos participantes, até o julgamento final do recurso.

10.6 – Desclassificado o recorrido, será convocado o licitante imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

10.6.1– Para verificar a habilitação técnica do sucessor, o respectivo envelope de habilitação será aberto na presença dos demais licitantes, que serão convocados para a sessão de julgamento extraordinária.

10.6.2– O não comparecimento das empresas convocadas implicará na renúncia do direito a recorrer.